



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei do Executivo:**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 027/2025.** Altera a redação da Lei Municipal nº 2.575, de 20 de outubro de 2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia/MT e dá outras providências.  
**Autoria:** Jacson Marlon Niedermeier.

**Iniciativa:** Poder Executivo.

**Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei n° 027, de iniciativa do Poder Executivo:**

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Contudo, recomenda-se a correção da duplicidade de numeração dos artigos, com renumeração do segundo “Art. 2º para Art. 3º” e subsequente.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 23 de junho de 2025.

  
Polleyka Fraga dos Santos (União Brasil)

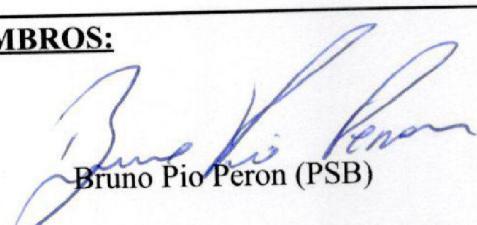
**Relatora**

---

**VOTO DOS MEMBROS:**

  
Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)

Presidente

  
Bruno Pio Peron (PSB)

Secretário/Suplente

Voto com o Relator

Voto com o Relator

Voto contrário ao Relator

Voto contrário ao Relator